



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0078/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º – **REVOGA** a nº CBT.0060/2018 de 18/06/2018 referente ao Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão.

Servidores:

Helyene Rose Cruz Silva – Representante
Francisca Adeíza Nascimento Monteiro Oliveira - 1ª secretária
Livia Reis Dantas de Souza - 2ª secretária
Ivan da Conceição Souza
Janete da Silva Santos
Lucia Helena Dal Poz Pereira
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Maria Teresa Nobili Menzio
Rejane da Silva Correia
Simone Stefani da Silva
Tatiana Santos de Moura

Discentes:

Carlos Henrique dos Santos
Rainer Alexandre Groner
Rubia Stefania Oliveira de Meneses

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 2 (dois) anos.

ROBSON NUNES DA SILVA